JUMBO
PAVIMENTAÇÃO
46 99915-1913

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contrato: 147/2021 - Empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Ao
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE/PR.

Referente;

CONTRATO Nº. 147/2021

Licitação:Tomada de Preços - N°. 14/2021

A Empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA** - CNPJ: **40.306.265/0001-37** - situada na RUA JOSE STOPASSOLI, 121 - LOTEAMENTO SMANIOTTO - BAIRRO DA LUZ CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR - através de seu representante legal Sr.º MICHAEL CEZNE DE SOUZA portador da carteira de identidade nº 106701601 SESP/PR e do CPF nº 073.353.609-35, *participante do* ***Pregão Presencial nº 14/2021****, no exercício de seu direito líquido e certo, vem solicitar que seja avaliado o pedido de;*

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL COM EXECUÇÃO DE CICLOVIA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), ILUMINAÇÃO, LIXEIRAS, PERGOLADOS E BANCOS EM MADEIRA PLÁSTICAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA DO CONVÊNIO 887980/2019- MTUR.

JUMBO
PAVIMENTAÇÃO
46 99915-1913

DOS FATOS

Em 26 de AGOSTO de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de SJO/Pr. Após decorrer todas as fases do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS, sagrou se vencedora, conforme;

Contrato nº 147/2021, pelo preço certo e ajustado de **R$ 269.527,19 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), conforme tabela abaixo;**

LOTE: 001						
Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	62032	Fornecimento de material e mão-de-obra para execução de 1.784,80m² de pavimentação ASFALTICA CBUQ, para Ciclovia na revitalização do parque municipal de exposições contemplando a instalação de PERGOLADOS, BANCOS, LIXEIRAS E ILUMINAÇÃO No parque municipal de Exposições do Município de São Jorge d Oeste-Pr. conforme Projetos, Planilhas Orçamento e Memorial Descritivo em anexo.	UN	1,00	269.527,19	269.527,19

DA JUSTIFICATIVA

De acordo com pesquisas econômicas e frente a atual situação econômica em que o mercado se encontra, ***diante a SITUAÇÃO PANDÊMICA que assolou todas as camadas sociais****, com os índices inflacionários ultrapassando os* ***25% nos últimos 6 meses****, em todas as categorias que impactam diretamente sobre o produtos e serviços , tais como, combustíveis e seus derivados, mais fretes sendo que este último teve um aumento em torno de R$ 0,15 centavos no kg do transporte, sendo que a mão de obra e insumos de produção também sofreram impactos, isso vem na contramão do que foi planejado em outubro/2021 ao manter a nossa proposta de preços com a assinatura do contrato em tela.*

Posteriormente à data da proposta apresentada, devido a eventos imprevisíveis que ocorrem na nossa economia, o preço orçado não mais compactua com o valor de mercado, haja vista que o valor cotado à época da licitação não mais é capaz de suprir os custos e insumos do contrato, tendo ensejado ônus excessivo a ser suportado pela empresa, caracterizando a necessidade de revisão de seus preços, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado.

Conforme documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado. Para tanto, são **apresentados em anexo os orçamentos**, tanto que para início das obras, teremos que efetuar uma nova cotação, aja vista que, toda a cadeia que demanda de obras e serviços, sofreram uma extrema consequência dos fatos, advindos da Pandemia.

DO DIREITO

A manutenção, ao longo de toda a execução do contrato, do equilíbrio econômico-financeiro que as partes pactuaram inicialmente é regra prevista no art. 37, inciso XXI, do Constituição Federal de 1988, a seguir transcrito:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, ***mantidas as condições efetivas da proposta****, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Regulamentando o texto constitucional acima, consta na Lei de Licitações (Lei 8.666/1993) trouxe o seguinte:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - por acordo das partes: (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, ***objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato****, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."*

No mesmo sentido, a Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) traz:

"Art. 81. Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43 contarão com cláusula que estabeleça a possibilidade de alteração, por acordo entre as partes, nos seguintes casos: (...)

VI - para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, ***objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato****, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."*

A doutrina de Joel de Menezes Neibuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos. Senão vejamos:

> ***"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis.*** *(...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)"* (*In* Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895).

No mesmo sentido, Marçal Justen Filho leciona:

> *"... o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços de combustíveis etc. (...) No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei 8.666/1993, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas."* (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pg. 891/894).

Registra-se, outrossim, julgado do Tribunal de Contas da União pertinente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

> ***"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834)."***

O Superior Tribunal de Justiça tem reconhecido em inúmeras decisões o direito ao contratado de receber justa remuneração pelos serviços prestados para a Administração Pública, garantindo desta forma, o equilíbrio econômico financeiro, "in verbis":

"CONTRATO ADMINISTRATIVO. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO VÍNCULO. DESVALORIZAÇÃO DO REAL. JANEIRO DE 1999. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO PREÇO. APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO E FATO DO PRÍNCIPE.1. A novel cultura acerca do contrato administrativo encarta, como nuclear no regime do vínculo, a proteção do equilíbrio econômico-financeiro do negócio jurídico de direito público, assertiva que se infere do disposto na legislação infra legal específica (arts. 57, § 1º, 58, §§ 1º e 2º, 65, II, d, 88 § 5º e 6º, da Lei 8.666/93.Deveras, a Constituição Federal ao insculpir os princípios intransponíveis do art. 37 que iluminam a atividade da administração à luz da cláusula mater da moralidade, torna clara a necessidade demanter-se esse equilíbrio, ao realçar as" condições efetivas da proposta".
2. O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes.
3. Rompimento abrupto da equação econômico-financeira do contrato. Impossibilidade de início da execução com a prevenção de danos maiores. (ad impossiblia memo tenetur). 4. Prevendo a lei a possibilidade de suspensão do cumprimento do contrato pela verificação da exceptio non adimplet contractus imputável à administração, a fortiori, implica admitir sustar-se o "início da execução", quando desde logo verificável a incidência da "imprevisão" ocorrente no interregno em que a administração postergou os trabalhos. Sanção injustamente aplicável ao contratado, removida pelo provimento do recurso.
5. Recurso Ordinário provido.(STJ – ROMS nº 15154 UF: PE - 1º Turma - Data da decisão: 19/11/2002 - Min. Relator Luiz Fux) (grifei)

Do exposto, resta amplamente demonstrada a viabilidade jurídica do **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio da equação entre as despesas e receitas, faz-se necessária a revisão dos preços contratados, a fim de que a requerente tenha condições de dar continuidade ao contrato, com base nos **princípios da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, da boa-fé e da segurança jurídica.**

JUMBO
PAVIMENTAÇÃO
46 99915-1913

DO PEDIDO

Diante do exposto, vem o autor denominado contratante, ***que seja concedido****;*

Assim, o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, respaldado na Constituição Federal e previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 deve ser observado em qualquer das formas adotadas para formalização da contratação.

A. ***Realinhamento/recomposição de custos na ordem de 25% sobre o valor final.***
B. *De acordo com índices inflacionário no último* ***SEMESTRE 2021/2022****, visando recompor a equação econômico-financeira inicialmente proposta, em decorrência das perdas que nos foi gerada pelo regime do mercado inflacionário e da atual situação pandêmica que tem impactado diretamente sobre os preços do serviços em tela citado;*

C. Que seja DEFERIDO O PEDIDO;

Declaramos ciência e concordância com os termos aqui previstos.

Dois Vizinhos/Pr. 07 de Julho de 2022.

MICHAEL CEZNE DE SOUZA:07335360935

Assinado de forma digital por MICHAEL CEZNE DE SOUZA:07335360935
Dados: 2022.07.12 10:32:27 -03'00'

Jumbo Pavimentações Ltda

MICHAEL CEZNE DE SOUZA - Sócio proprietário adm

RG: n° 106701601, expedida por SESP/PR e CPF: n° 073.353.609-35

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG)

Produto	Mês	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	nov/08	1,77547	1,55088	2,02214	1,55449	1,58453	1,64287
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	ago/20	4,17447	3,46539	4,27771	4,06746	3,62859	3,94717
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	set/20	4,16737	3,74636	4,16742	3,79562	3,62773	3,97313
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	out/20	4,40810	3,71899	4,27898	4,00875	3,59105	4,03964
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	nov/20	4,05631	3,96921	4,54790	4,27946	3,97335	4,17583
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	dez/20	4,13206	3,85163	4,42670	3,90624	3,87094	4,03535
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	jan/21	3,48984	3,95153	4,62827	4,01158	3,93514	3,91709
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	fev/21	4,09932	4,26711	4,83206	4,41420	4,14905	4,26820
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	mar/21	4,52836	4,23983	4,92631	4,26970	4,13066	4,37783
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	**abr/21**	**4,34927**	**4,08700**	**4,47760**	**4,15611**	**4,04419**	**4,25336**
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	mai/21	4,48889	4,70795	5,10149	4,78403	4,52399	4,79055
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	jun/21	4,01047	4,47959	5,11304	4,77974	4,72121	4,76489
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	jul/21	4,75223	4,55935	5,00476	4,80273	4,74855	4,81759
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	**ago/21**	**5,08528**	**4,77250**	**5,19854**	**5,24474**	**4,76131**	**5,09817**
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	set/21	5,11030	4,53807	5,24172	5,01714	4,86286	5,01696
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	out/21	5,08070	4,66827	5,11954	5,38478	4,65852	5,02129
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	nov/21	5,43652	5,08777	5,15006	5,63426	5,17453	5,22814
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	dez/21	5,18429	4,97549	5,57212	6,13566	5,01181	5,33957
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	jan/22	4,92819	5,02356	6,01841	5,21477	5,48198	5,25079
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	fev/22	5,54568	5,70863	6,01107	4,86510	5,76337	5,73606
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	mar/22	6,32684	5,64469	5,93081	6,18114	5,49804	5,92278
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	abr/22	5,97422	5,83275	6,20669	5,72033	6,17800	6,01235
ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	**mai/22**	**5,35402**	**5,46434**	**6,00761**	**5,99510**	**5,49095**	**5,67072**
ASFALTOS DILUÍDOS CM-70	nov/08	***	***	***	***	***	***
ASFALTOS DILUÍDOS CM-70	dez/08	***	***	***	***	***	***

RECEBEMOS DE DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000051243 SÉRIE 1

Identificação do emitente

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

ROD PR 566, SN
Complemento: KM 5,5
SECCAO SAO MIGUEL Cep:85609-350
FRANCISCO BELTRAO/PR
Fone: 4230359550

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000051243
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4121 1003 2224 6500 0185 5500 1000 0512 4311 0023 3761

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD ESTABELEC	141210218293875 05/10/2021 13:00:51-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
9030008801		03.222.465/0001-85

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
JUMBO PAVIMENTACAO LTDA	40.306.265/0001-37	05/10/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R RUA JOSE STOPASSOLI,SN, 121	SA LUZ	85660-000	05/10/2021

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
DOIS VIZINHOS	46999151913	PR	9090282309	13:00:00

FATURA

001 03/11/2021 7.249,20								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.249,20	1.304,86	0,00	0,00	7.249,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.249,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1-DEST/REM				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IP
0205200600 04	[FB] CBUQ FAIXA C 50/70	27149000	000	5101	TL	17,2600	420,0000	7.249,20	7.249,20	1.304,86	0,00	18.00%	0.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
73075			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 141210218293875 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1569.45 (21.65%). Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE PEDREIRA SANTIAGO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Data de Emissão 13/07/2022	NF-e Num. 000.004.489 Série 1
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do recebedor:	Valor total da nota 530,00	

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Identificação do emitente
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
RUA TREZE DE MAIO
SAO MIGUEL
CHOPINZINHO PR
(46) 3242-1002 85.560-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Num. 000.004.489
Série 1 Folha: 1 de 1

Chave de acesso
4122 0777 7441 3400 0141 5500 1000 0044 8918 8792 1225
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO v 4.0
141220163169169 13/07/2022 09:28:19

Natureza da Operação: **Venda de producao do estabelecimento**

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst. Trib.	CNPJ/CPF	Aut. do Ministério da Saúde
3120084592		77.744.134/0001-41	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	Fantasia	CNPJ/CPF	Data da Emissão
3200 - JUMBO PAVIMENTAÇÃO TLTDA		40.306.265/0001-37	13/07/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data de Entrada/Saída
1 - RUA JOSE STOPASSOLI, 121	BAIRRO DA LUZ	85.660-000	13/07/2022

Município	Fone/Fax	UF	Enquadramento Tributário	Inscrição Estadual	Inscrição Suframa	Hora da Entrada/Saída
DOIS VIZINHOS	(46)99915-1913	PR		9090282309		09:21:39

FATURA Condição de Pagamento **2 - 30 DIAS**
Representante

Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor	Núm.	Vencimento	Valor
4489/1	12/08/2022	530,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base cálculo Icms Subst.	Valor do Icms Subst.	Valor do ICMS Desonerado	Valor total bruto dos produtos
530,00	95,40	0,00	0,00	0,00	530,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa(s) do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Total de Itens da Nota	Total de Itens Lançados	Peso Bruto	Peso Líquido
1				1,0000	1,0000	0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTO, SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
8	MASSA ASFÁTICA (C.B.U.Q.)	27150000	000	5101	TON	1,000	530,0000	530,00	530,00	95,40	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Suframa	Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	4545	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Tributo		Alíquota	Base Cálculo	Imposto	Isentas	Outras	Diferidas
ICMS	P	18,0000	530,00	95,40	0,00	0,00	0,00
IPI	P	0,0000	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS COMPEN	P	0,6500	530,00	3,45	0,00	0,00	0,00
COFINS COM	P	3,0000	530,00	15,90	0,00	0,00	0,00

Legenda: P - Base e Alíquota em Percentual Q - Base e Alíquota em Quantidade

PROCON PR - www.procon.pr.gov.br - Alameda Cabral, 184 - Centro - 80410-210 - Curitiba - Paraná - Fone: 0800-41-1512 Fax: (41) 3219-7406 - e-mail: proconpr@procon.pr.gov.br

PETROBRAS

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos
Avenida Henrique Valadares, 28, Torre A, 13.° andar
20231-030 Centro, Rio de Janeiro - RJ

CMI/CE/CIA - 20/2022
Rio de Janeiro, 29 de março de 2022

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de abril de 2022, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	3,6%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	3,8%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	4,9%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	3,7%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	3,7%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	3,5%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	4,8%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	3,5%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	4,9%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	3,9%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	3,9%
				4,0%

Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	4,0%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	4,0%
	REGAP	ADP CM30	LCT	4,0%
	REDUC	ADP CM30	LCT	4,0%
	REVAP	ADP CM30	LPC	4,0%
	REPAR	ADP CM30	LPC	4,0%
	REFAP	ADP CM30	LCT	4,0%
				4,0%

Atenciosamente,

THIAGO PIRES COUTINHO
Assinado de forma digital por THIAGO PIRES COUTINHO
Dados: 2022.03.29 17:59:38 -03'00'

Thiago Pires Coutinho
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

STRATURA
ASFALTOS

DTC.GMA2. 2022 Curitiba, 25 de Outubro de 2021.

Para: JUMBO PAVIMENTAÇÃO (403.062.65/0001-37)

Prezado(a),

Conforme solicitação, apresentamos proposta de preços dos ligantes asfálticos para Paraná/PR.

1) PREÇO e IMPOSTOS

PRODUTO	ICMS	VALORES A VISTA ANTECIPADO
CAP 50/70	18%	R$ 4.800,00 p/t.
EMULSÃO RR-2C	18%	R$ 3.870,00 p/t.
CM-30	18%	R$ 6.500,00 p/t.

2) FRETE FOB

2.1) Na retirada do produto o responsável pelo CT deverá atender aos requisitos da legislação relativos ao transporte de produtos perigosos (inclusive ANTT), sendo a transportadora/empresa compradora responsáveis por todos e quaisquer danos causados a terceiros ou ao meio-ambiente em eventual sinistro, desde a saída dos estabelecimentos da STRATURA até o local de entrega dos produtos indicados nos documentos fiscais emitidos pela STRATURA.

2.2) Eventuais despesas ou custas que a STRATURA venha a despender em razão do frete nessa mobilidade, serão repassadas integralmente à empresa compradora, inclusive estadias e eventuais multas.

3) CONDIÇÕES DE CARREGAMENTO E ENTREGA

3.1) Os Produtos estarão disponíveis para carregamento na unidade industrial da Stratura e/ou Refinaria em até 3 dias após confirmação do pedido.

3.2) O prazo de entrega deve ser confirmado junto ao transportador de sua preferência.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A VISTA ANTECIPADO após emissão da nota fiscal.

5) OBSERVAÇÕES

5.1) Para compras à prazo será necessária a aprovação de limite de crédito, conforme procedimentos internos na Stratura. Prazo para cadastramento e analíse de crédito: até 72 horas
5
5.2) Documentos necessários para abertura de crédito: os 2 (dois) últimos balanços, útima alteração de contrato social e ficha cadastral simplificada com referências comerciais.

5.3) Os preços estão sujeitos a variações em função de: i) oscilações no preço do barril do petróleo no mercado internacional, ii) variações de preços na tabela Petrobras, iii) taxas de câmbio e iv) custos de insumos.

STRATURA ASFALTOS S.A.

Matriz
Av. Paulista 1754, 7° andar, Bela Vista
CEP 01310-200 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4272 Fax: (11) 3513-4222

Centro de Soluções de Engenharia
Rua Professor Benedicto Montenegro, 241, Betel
CEP 13148-189 Paulínia SP
Tel.: (19) 3884-9405 Fax: (19) 3884-7205
www.stratura.com.br

Central De Vendas
Av. Paulista 1754, 7° andar, Bela Vista
CEP 01310-200 São Paulo SP
Televendas: 0800 701-2084 Fax: (11) 3513-4242

5.4) Nas compras interestaduais, será necessário comprovação documental de contribuinte no Estado de destino, para que possa ser aplicado ICMS reduzido.

5.5) As entregas estão sujeitas a disponibilidade de cotas na refinarias da Petrobras.

5.6) Caso seja confirmado o interesse em compras além da disponibilidade de saldo de cotas nas refinarias, será cobrado adicional de R$ 50,00 p/t, sujeito a aprovação pela Petrobras.

5.7) Em caso de atraso no pagamento, será cobrado juros de mora de 4% a.m. sobre o valor dos títulos.

5.8) A confirmação do pedido deve ser feita através de ordem de compra para o e-mail: **brunoleandro.prestserv@stratura.com.br**

5.9) Indicar transportador de sua prefência na Ordem de Compra.

6) Validade da Proposta

31/10/2021

Atenciosamente,

Assessor de Negócios
Bruno Grangeiro Leandro
Tel: (11) 3513-4232
Email: brunoleandro.prestserv@stratura.com.br

STRATURA
ASFALTOS

DTC.GMA2. 2022 Curitiba, 04 de Julho de 2022.

Para: JUMBO PAVIMENTAÇÃO (403.062.65/0001-37)

Prezado(a),

Conforme solicitação, apresentamos proposta de preços dos ligantes asfálticos para Paraná/PR.

1) PREÇO e IMPOSTOS

PRODUTO	ICMS	VALORES A VISTA ANTECIPADO
CAP 50/70	18%	R$ 5.600,00 p/t.
EMULSÃO RR-2C	18%	R$ 4.250,00 p/t.
CM-30	18%	R$ 7.100,00 p/t.

2) FRETE FOB

2.1) Na retirada do produto o responsável pelo CT deverá atender aos requisitos da legislação relativos ao transporte de produtos perigosos (inclusive ANTT), sendo a transportadora/empresa compradora responsáveis por todos e quaisquer danos causados a terceiros ou ao meio-ambiente em eventual sinistro, desde a saída dos estabelecimentos da STRATURA até o local de entrega dos produtos indicados nos documentos fiscais emitidos pela STRATURA.

2.2) Eventuais despesas ou custas que a STRATURA venha a despender em razão do frete nessa mobilidade, serão repassadas integralmente à empresa compradora, inclusive estadias e eventuais multas.

3) CONDIÇÕES DE CARREGAMENTO E ENTREGA

3.1) Os Produtos estarão disponíveis para carregamento na unidade industrial da Stratura e/ou Refinaria em até 3 dias após confirmação do pedido.

3.2) O prazo de entrega deve ser confirmado junto ao transportador de sua preferência.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A VISTA ANTECIPADO após emissão da nota fiscal.

5) OBSERVAÇÕES

5.1) Para compras à prazo será necessária a aprovação de limite de crédito, conforme procedimentos internos na Stratura. Prazo para cadastramento e analíse de crédito: até 72 horas
5
5.2) Documentos necessários para abertura de crédito: os 2 (dois) últimos balanços, útima alteração de contrato social e ficha cadastral simplificada com referências comerciais.

5.3) Os preços estão sujeitos a variações em função de: i) oscilações no preço do barril do petróleo no mercado internacional, ii) variações de preços na tabela Petrobras, iii) taxas de câmbio e iv) custos de insumos.

STRATURA ASFALTOS S.A.

Matriz
Av. Paulista 1754, 7º andar, Bela Vista
CEP 01310-200 São Paulo SP
Tel.: (11) 3513-4272 Fax: (11) 3513-4222

Centro de Soluções de Engenharia
Rua Professor Benedicto Montenegro, 241, Betel
CEP 13148-189 Paulínia SP
Tel.: (19) 3884-9405 Fax: (19) 3884-7205
www.stratura.com.br

Central De Vendas
Av. Paulista 1754, 7º andar, Bela Vista
CEP 01310-200 São Paulo SP
Televendas: 0800 701-2084 Fax: (11) 3513-4242

5.4) Nas compras interestaduais, será necessário comprovação documental de contribuinte no Estado de destino, para que possa ser aplicado ICMS reduzido.

5.5) As entregas estão sujeitas a disponibilidade de cotas na refinarias da Petrobras.

5.6) Caso seja confirmado o interesse em compras além da disponibilidade de saldo de cotas nas refinarias, será cobrado adicional de R$ 50,00 p/t, sujeito a aprovação pela Petrobras.

5.7) Em caso de atraso no pagamento, será cobrado juros de mora de 4% a.m. sobre o valor dos títulos.

5.8) A confirmação do pedido deve ser feita através de ordem de compra para o e-mail: **brunoleandro.prestserv@stratura.com.br**

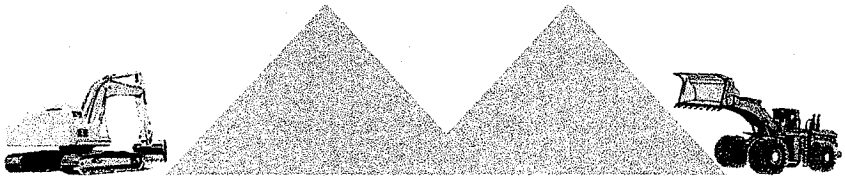
5.9) Indicar transportador de sua prefência na Ordem de Compra.

6) Validade da Proposta

31/07/2022

Atenciosamente,

Assessor de Negócios
Bruno Grangeiro Leandro
Tel: (11) 3513-4232
Email: brunoleandro.prestserv@stratura.com.br



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

ORÇAMENTO 22/2021

À
JUMBO PAVIMENTAÇÕES
REF: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS/MATERIAIS.

Prezados Srs.

A Empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, localizada na Rua 13 de Maio s/n, em Chopinzinho, estado do Paraná, vem através deste, fornecer orçamento para FORNECIMENTO DE SERVIÇOS/MATERIAIS conforme solicitação, de acordo com relação a seguir:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unid	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) – RETIRADO NA USINA	M3	71,39	1.175,00	83.883,25
				TOTAL R$:	***83.883,25***

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Pagamento: à combinar
Prazo de execução/entrega: 30 (trinta) dias.

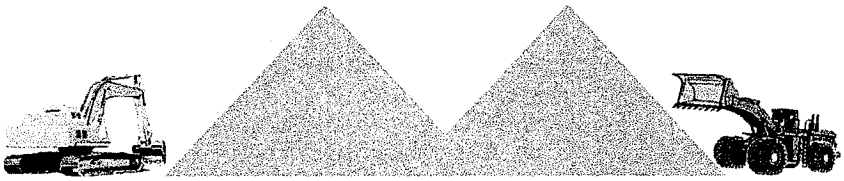
Desde já, agradecemos imensamente a oportunidade de apresentar nossa proposta de preços para realização dos serviços solicitados. Colocamo-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Chopinzinho, 25 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Representante legal

e-mail: pedreirasantiago@chnet.com.br
Fone(46) 3242-1002 **Fax** (46) 3242-3456 **CNPJ: 77.744.134/0001-41** **Insc.Est.** 31200845-92
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento – CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas, Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.

ORÇAMENTO 17/2022

À
JUMBO PAVIMENTAÇÕES
REF: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS/MATERIAIS.

Prezados Srs.

A Empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, localizada na Rua 13 de Maio s/n, em Chopinzinho, estado do Paraná, vem através deste, fornecer orçamento para FORNECIMENTO DE SERVIÇOS/MATERIAIS conforme solicitação, de acordo com relação a seguir:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unid	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) – RETIRADO NA USINA	M3	71,39	1.490,00	106.371,10
				TOTAL R$:	***106.371,10***

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Pagamento: à combinar
Prazo de execução/entrega: 30 (trinta) dias.

Desde já, agradecemos imensamente a oportunidade de apresentar nossa proposta de preços para realização dos serviços solicitados. Colocamo-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Chopinzinho, 04 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Representante legal

e-mail: pedreirasantiago@chnet.com.br
Fone(46) 3242-1002 **Fax** (46) 3242-3456 **CNPJ: 77.744.134/0001-41** **Insc.Est.** 31200845-92
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento – CEP 85.560-000 Chopinzinho - Paraná

Pedreira Zotti

46. 3536-1425 / 3536-4188 pedreirazotti@yahoo.com.br

Rua Tupy, 06 - B. Nossa Senhora Aparecida -Dois Vizinhos - PR

São Jorge D'Oeste – Paraná, 04 de outubro de 2021

AC: Jumbo Pavimentação – CNPJ: 40.306.265/0001-37

Orçamento de Pedras para entregar na cidade de São Jorge d'Oeste – Paraná

***Preço do metro cúbico para cargas de no mínimo 10m³**

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1m³	BASE GRADUADA (pó de pedra, pedrisco, pedra 1 e pedra 2)	82,00	82,00
1m³	Pedra nº 1 – 19mm	76,00	76,00
1m³	Pó de Pedra – 4,6mm	82,00	82,00
1m³	Rachão Britado	60,00	60,00

*Orçamento Válido por 30 Dias

Assinatura

Pedreira Zotti

46. 3536-1425 / 3536-4188 pedreirazotti@yahoo.com.br

Rua Tupy, 06 - B. Nossa Senhora Aparecida -Dois Vizinhos - PR

São Jorge D'Oeste – Paraná, 04 de julho de 2022

AC: Jumbo Pavimentação – CNPJ: 40.306.265/0001-37

Orçamento de Pedras para entregar na cidade de São Jorge d'Oeste – Paraná

***Preço do metro cúbico para cargas de no mínimo 10m³**

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1m³	BASE GRADUADA (pó de pedra, pedrisco, pedra 1 e pedra 2)	**97,00**	**97,00**
1m³	Pedra nº 1 – 19mm	**91,00**	**91,00**
1m³	Pó de Pedra – 4,6mm	**97,00**	**97,00**
1m³	Rachão Britado	**75,00**	**75,00**

*Orçamento Válido por 30 Dias

Assinatura

METALSINTER

www.metalsinter.com

ORÇAMENTO Nº 0025469 REVISÃO 02

Emissão: 28/10/2021 10:07:35 — Situação: Aguardando

Revisão: 30/06/2022 13:25:17 — Validade: 30/06/2022

FORNECEDOR:				CLIENTE:			
Razão:	RICARDO LINDENMEYER ME			Razão:	JUMBO PAVIMENTACAO LTDA		
Fantasia:	METALSINTER			Fantasia:	********		
Endereço:	EST. CANDIDO PINHEIRO DE BARCELOS, 4401			Endereço:	R RUA JOSE STOPASSOLI, 121		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	CEP:	94836010	Bairro:	DA LUZ	CEP:	85660000
Cidade:	VIAMÃO	UF:	RS	Cidade:	DOIS VIZINHOS	UF:	PR
CNPJ:	97.282.628/0001-69	I.E:	159/0175490	CNPJ:	40306265000137	I.E:	
Telefone:	+55 51 3046.8900			Telefone:			
Usuário:	GILMAR COELH E-mail: vendas4@metalsinter.com			Contato:	AMARILDO	E-mail:	am4rildo@hotmail.com

Condição de Pgto.: ADIANTAMENTO 30% + 28 dias — **Operação Saída:** Consumidor Final ICMS 18%

Endereço Entrega: DOIS VIZINHOS/PR — **CIF**

Obra: — **Cidade:** — **UF:**

Observações:

Representante:	PROPRIA EMPRESA	Contato Representante: GILMAR COELHO	
Telefone:	51 992 766 935		

CÓDIGO	PRODUTO	PINTURA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
000.010.00001.009134	POSTE CONICO CURVO SIMPLES FLANGEADO - ALT: 7,00 - ENC. LUM.: 60,3 mm - PH: 1.750 mm - SAÍDA: 5° - S/ JANELA - P/ VENTOS DE 160 KM/H - ACABAMENTO: ZN FOGO - OBS.: #2,65	Não	12,000	2.147,89	25.774,68
400.100.00001.020005	ACESSÓRIOS CHUMBADOR FORMATO "L" Ø5/8" COMP 400 ZN (CH2)	Não	48,000	61,41	2.947,68
		Total Líquido:			**28.722,36**

OBSERVAÇÕES DO PEDIDO:
- ALIQUOTA DE ICMS CONFORME NT 003/2015 V. 1.80 – JUNHO/2016 - INCLUSO NO VALOR UNITÁRIO..
- PARA CLIENTES NÃO CONTRIBUINTES, VALOR DO DIFAL DISCRIMINADO NO CAMPO DE OBSERVAÇÕES DA NOTA FISCAL.
- PRAZOS DE EXPEDIÇÃO CONFORME DEMANDA, FAVOR CONFIRMAR ANTES DO FECHAMENTO.
- O PRAZOS CITADOS, SÃO DE DISPONIBILIDADE DO MATERIAL, NÃO CONSIDERANDO O PRAZOS LOGISTICOS ATÉ O LOCAL DE ENTREGA OU TRANSPORTADORA..
- FRETE CIF A DESGARGA É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE. FRETE FOB É DE RESPONSABILIDADE TOTAL DO CLIENTE. .
- APÓS A CONFIRMAÇAO DESTA PROPOSTA, A MESMA NÃO PODERÁ SER CANCELADA..
- FABRICADO CONFORME NBR 14.744 - GALVANIZADO CONFORME NBR 6.223.
- GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU GALVANIZAÇÃO.
- SOLCIITAMOS PARA CONFIRMAÇÃO DESTE ORÇAMENTO ASSINATURA, _____ DATA ___/____/____, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE. .

METALSINTER

www.metalsinter.com

ORÇAMENTO Nº 0025469 REVISÃO 01

Emissão: 28/10/2021 10:07:35 Situação: Aguardando

Revisão: 28/10/2021 10:07:35 Validade: 28/10/2021

FORNECEDOR:				CLIENTE:			
Razão:	RICARDO LINDENMEYER ME			Razão:	JUMBO PAVIMENTACAO LTDA		
Fantasia:	METALSINTER			Fantasia:	********		
Endereço:	EST. CANDIDO PINHEIRO DE BARCELOS, 4401			Endereço:	R RUA JOSE STOPASSOLI, 121		
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	CEP:	94836010	Bairro:	DA LUZ	CEP:	85660000
Cidade:	VIAMÃO	UF:	RS	Cidade:	DOIS VIZINHOS	UF:	PR
CNPJ:	97.282.628/0001-69	I.E:	159/0175490	CNPJ:	40306265000137	I.E:	
Telefone:	+55 51 3046.8900			Telefone:			
Usuário:	GILMAR COELH E-mail: vendas4@metalsinter.com			Contato:	AMARILDO	E-mail: am4rildo@hotmail.com	

Condição de Pgto.: ADIANTAMENTO 30% + 28 dias **Operação Saída:** Consumidor Final ICMS 18%

Endereço Entrega: DOIS VIZINHOS/PR **CIF**

Obra: **Cidade:** **UF:**

Observações:

Representante:	PROPRIA EMPRESA	Contato Representante: GILMAR COELHO	
Telefone:	51 992 766 935		

CÓDIGO	PRODUTO	PINTURA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
000.010.00001.009134	POSTE CONICO CURVO SIMPLES FLANGEADO - ALT: 7,00 - ENC. LUM.: 60,3 mm - PH: 1.750 mm - SAÍDA: 5° - S/ JANELA - P/ VENTOS DE 160 KM/H - ACABAMENTO: ZN FOGO - OBS.: #2,65	Não	12,000	2.147,89	25.774,68
400.100.00001.020005	ACESSÓRIOS CHUMBADOR FORMATO "L" Ø5/8" COMP 400 ZN (CH2)	Não	48,000	61,41	2.947,68
		Total Líquido:			**28.722,36**

OBSERVAÇÕES DO PEDIDO:
- ALIQUOTA DE ICMS CONFORME NT 003/2015 V. 1.80 – JUNHO/2016 - INCLUSO NO VALOR UNITÁRIO..
- PARA CLIENTES NÃO CONTRIBUINTES, VALOR DO DIFAL DISCRIMINADO NO CAMPO DE OBSERVAÇÕES DA NOTA FISCAL.
- PRAZOS DE EXPEDIÇÃO CONFORME DEMANDA, FAVOR CONFIRMAR ANTES DO FECHAMENTO.
- O PRAZOS CITADOS, SÃO DE DISPONIBILIDADE DO MATERIAL, NÃO CONSIDERANDO O PRAZOS LOGISTICOS ATÉ O LOCAL DE ENTREGA OU TRANSPORTADORA..
- FRETE CIF A DESGARGA É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE. FRETE FOB É DE RESPONSABILIDADE TOTAL DO CLIENTE. .
- APÓS A CONFIRMAÇAO DESTA PROPOSTA, A MESMA NÃO PODERÁ SER CANCELADA..
- FABRICADO CONFORME NBR 14.744 - GALVANIZADO CONFORME NBR 6.223.
- GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU GALVANIZAÇÃO.
- SOLCIITAMOS PARA CONFIRMAÇÃO DESTE ORÇAMENTO ASSINATURA, _____ DATA ___/___/___, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE. .

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
CLIENTE: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA CNPJ 40.306.265/0001-37 ENDEREÇO: R RUA JOSE STOPASSOLI 121 CONTATO: MICHEL				
SERVIÇOS: Siralização –				
Localização: DOIS VIZINHOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	M²	R$ M²	VALOR R$
1	Serviços de pintura de sinalização de viária.	89,88	33,60	R$ 3.019,96
	VALOR TOTAL			R$

Coronel Vivida, 04 de julho de 2022

ODAIR JOSE PELENZ

PELENZ

Prestadora de Serviços

Serviços de Pinturas em Geral

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
CLIENTE: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA CNPJ 40.306.265/0001-37 ENDEREÇO: R RUA JOSE STOPASSOLI 121 CONTATO: MICHEL				
SERVIÇOS: Sinalização –				
Localização: DOIS VIZINHOS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	M²	R$ M²	VALOR R$
1	Serviços de pintura de sinalização de viária.	89,88	23,80	R$ 2.139,14
	VALOR TOTAL			R$

Coronel Vivida, 24 de outubro de 2021

ODAIR JOSE PELENZ

46 99105-8284 pelenz.pelenz@hotmail.com RUA ALDO LIMA, 470-BAIRRO FLECK
CORONEL VIVIDA PR

MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL S.A

PEDIDO Nº 0020.157

In Brasil

Vendedor: NDM REPRESENTAÇÕES

ENTRADA: 29/06/2022 12 **EMISSÃO: 29/06/2022**

CLIENTE: 22868-JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Fones: (46) 9915-1913

CPF/CGC: 40306265000137 Inscrição: 90902823-09 Comprador:

Endereço: RUA JOSÉ STOPASSOLI, 121 - DA LUZ - DOIS VIZINHOS - PR - 85660-000

Entrega: , - - - -

Pagamento: CONDIÇÃO:
(À Vista)
DEPOSITO

CODIGO	DESCRICAO	NCM	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1201	PERGOLADO MAIOR 3,00 C X 2,10 L X 2,50 H IPE COM PERFIL 153X60MM	94069090	UNI	4,00	3.202,64	12.810,56
1031	BANCO JARDIM 1,50 M IPE 136X30MM	94018000	UNI	8,00	539,07	4.312,56

APROXIME A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSE OS MANUAIS DOS PRODUTOS IN BRASIL ATRAVÉS DO QR CODE.

PRODUTO SUSTENTÁVEL
1m³ de Madeira Plástica In Brasil equivale a 22 kg de rejeitos retirados do meio ambiente.

OBSERVAÇÕES:

TOTAL PRODUTOS:	17.123,12
TOTAL IPI:	140,16
TOTAL ST:	0,00
TOTAL:	17.263,28

MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL S.A

In Brasil

PEDIDO Nº 0055.157

Vendedor: NDM REPRESENTAÇÕE

ENTRADA: 25/10/2021 12 EMISSÃO: 25/10/2021

CLIENTE: 22868-JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Fones: (46) 9915-1913

CPF/CGC: 40306265000137 Inscrição: 90902823-09 Comprador:

Endereço: RUA JOSÉ STOPASSOLI, 121 - DA LUZ - DOIS VIZINHOS - PR -85660-000

Entrega. , - - - -

Pagamento: CONDIÇÃO
(À Vista)
DEPOSITO

CODIGO	DESCRICAO	NCM	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
1201	PERGOLADO MAIOR 3,00 C X 2,10 L X 2,50 H IPE COM PERFIL 153X60MM	94069090	UNI	4,00	2.912,00	11.648,00
1031	BANCO JARDIM 1,50 M IPE 136X30MM	94018000	UNI	8,00	514,15	4.116,00

APROXIME A CÂMERA DO SE-u CELULAR Ede Madeira Plástica
ACESSE OS MANUAIS DOS PRODUTOS IN BRASIL
ATRAVÉS DO QR CODE

PRODUTO SUSTENTÁVEL

In Brasil equivale a 22 kg
de meio rejeitos ambiente.retirados do

OBSERVAÇÕES:

TOTAL PRODUTOS. 15.764,00
TOTAL 'PI: 135,19

TOTAL ST:	0,00
TOTAL:	15.899,19

ILLUMICON - CONSULTORIA EM ILUMINAÇÃO E PROJETOS
Rua Piza e Almeida, 452 - Sala 122 - Centro - Itatiba/SP (11) 4594-3938 contato@illumicon.com.br www.illumicon.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta Comercial Nº: JP031121TL **Código do Cliente:** 200427 **Data:** 29/06/2022
Cliente: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA **CNPJ: 40.306.265/0001-37**
Endereço: R RUA JOSE STOPASSOLI, 121 - BAIRRO DA LUZ **Cidade:** DOIS VIZINHOS **UF:** PR
CEP: 85660-000 **Contato: AMARILDO**
Fone: (46) 99974-3064 **e-mail:** am4rildo@hotmail.com
REF: LUMINARIA LED

Item	Código Produto	Descrição do Produto	QTDE	R$ Unitário	IPI %	R$ C/ IPI Unitário	R$ Total C/ IPI	DIFAL	Valor Total C/ Impostos
1	200744	LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED SMD - 100W - 6500K - 10.000 LUMENS - 85 - 265V - C/ BASE P/ RELÉ - C/ RELÉ - MODELO BLLP-100 - TOTAL LIGHT	12	R$ 499,00	0,0%	R$ 499,00	R$ 5.988,00	0,0%	R$ 5.988,00
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
							TOTAL GERAL	R$	5.988,00

Condições Gerais de Fornecimento:

1) ICMS:	18% INCLUSO NO VALOR UNITÁRIO/TOTAL
2) Subst. Tributária:	NÃO INCIDE
3) Frete:	FOB (CLIENTE RETIRA)
4) Prazo Pagamento:	28 DIAS
5) Entrega:	ATÉ 10 DIAS
6) Val. da Proposta:	5 DIAS
7) Garantia:	5 ANOS

Observações:

Vendedor: THAÍS MUTERLE
Telefone / Celular: (11) 9 6184 - 7229
e-mail: thais@illumicon.com.br

Illumicon
Consultoria em Iluminação e Projetos

ILLUMICON - CONSULTORIA EM ILUMINAÇÃO E PROJETOS

Rua Piza e Almeida, 452 - Sala 122 - Centro - Itatiba/SP (11) 4594-3938 contato@illumicon.com.br www.illumicon.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta Comercial Nº: JP031121TL **Código do Cliente: 200427** **Data: 05/11/2021**
Cliente: JUMBO PAVIMENTACAO LTDA **CNPJ: 40.306.265/0001-37**
Endereço: R RUA JOSE STOPASSOLI, 121 - BAIRRO DA LUZ **Cidade: DOIS VIZINHOS** **UF: PR**
CEP: 85660-000 **Contato: AMARILDO**
Fone: (46) 99974-3064 **e-mail:** am4rildo@hotmail.com
REF: LUMINARIA LED

Item	Código Produto	Descrição do Produto	QTDE	R$ Unitário	IPI %	R$ C/ IPI Unitário	R$ Total C/ IPI	DIFAL	Valor Total C/ Impostos
1	200744	LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED SMD - 100W - 6500K - 10.000 LUMENS - 85 - 265V - C/ BASE P/ RELÉ - C/ RELÉ - MODELO BLLP-100 - TOTAL LIGHT	12	R$ 442,58	0,0%	R$ 442,58	R$ 5.310,96	0,0%	R$ 5.310,96
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
							TOTAL GERAL	**R$**	**5.310,96**

Condições Gerais de Fornecimento:

1) ICMS:	18% INCLUSO NO VALOR UNITÁRIO/TOTAL
2) Subst. Tributária:	NÃO INCIDE
3) Frete:	FOB (CLIENTE RETIRA)
4) Prazo Pagamento:	28 DIAS
5) Entrega:	ATÉ 10 DIAS
6) Val. da Proposta:	5 DIAS
7) Garantia:	5 ANOS

Observações:

Vendedor: THAÍS MUTERLE
Telefone / Celular: (11) 9 6184 - 7229
e-mail: thais@illumicon.com.br

Illumicon
Consultoria em Iluminação e Projetos

JB Materiais Elétricos

AVENIDA MÉXICO, 345
SÃO FRANCISCO XAVIER.
CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS – PR
CNPJ 01.965.594/00001-38
FONE: 3536-5200

CLIENTE:	JUMBO PAVIMENTACAO LTDA		
CNPJ:	40.306.265/0001-37	FONE:	(46) 9 9915-1913
ENDEREÇO:	DOIS VIZINHOS - PR		
CONTATO:	MICHAEL CEZNE		

COTAÇÃO DE PREÇOS.

QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	PÇ	CAIXA DE ATERRAMENTO 300X400MM PVC	R$ 29,90	R$ 388,70
336	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/2" 50MM CIMFLEX	R$ 4,20	R$ 1.411,20
672	MT	CABO FLEX HEPR 90 GRAUS 1KV 10,00MM PT	R$ 9,85	R$ 6.619,20
86	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM 1" LR FORTLEV	R$ 4,40	R$ 378,40
259	MT	CABO FLEX 1KV HEPR 2,50MM PRETO	R$ 5,90	R$ 1.528,10
01	PÇ	MORATORI QUADRO EMB 24DIN+G C/ BAR TRIF 100A BRANCO	R$ 402,50	R$ 402,50
01	PÇ	WEG DISJUNTOR DIN 2X 32A C 3KA MDW-C32-2	R$ 49,90	R$ 49,90
10	MT	CABO FLEX HEPR 90 GRAUS 1KV 25,00MM PT	R$ 23,45	R$ 234,50
01	PÇ	RELE FOTOELET NF BIV. 1000W MARGIRIUS	R$ 28,75	R$ 28,75
			VALOR FINAL TOTAL	R$ 11.041,25

Paulo C. Bruno

VENDEDOR: PAULO C.

DOIS VIZINHOS 25/10/2021

CONDIÇÕES COMERCIAIS:
PAGAMENTO: ENTRADA + 2 X BOLETO 28/42 DIAS.
ENTREGA: 10 A 15 DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

JB Materiais Elétricos

AVENIDA MÉXICO, 345
SÃO FRANCISCO XAVIER.
CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS – PR
CNPJ 01.965.594/00001-38
FONE: 3536-5200

CLIENTE:	JUMBO PAVIMENTACAO LTDA		
CNPJ:	40.306.265/0001-37	FONE:	(46) 9 9915-1913
ENDEREÇO:	DOIS VIZINHOS - PR		
CONTATO:	MICHAEL CEZNE		

COTAÇÃO DE PREÇOS.

QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	PÇ	CAIXA DE ATERRAMENTO 300X400MM PVC	R$ 34,50	R$ 448,50
336	MT	ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/2" 50MM CIMFLEX	R$ 4,95	R$ 1.663,20
672	MT	CABO FLEX HEPR 90 GRAUS 1KV 10,00MM PT	R$ 11,50	R$ 7.728,00
86	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 32MM 1" LR FORTLEV	R$ 5,10	R$ 438,60
259	MT	CABO FLEX 1KV HEPR 2,50MM PRETO	R$ 6,80	R$ 1.761,20
01	PÇ	MORATORI QUADRO EMB 24DIN+G C/ BAR TRIF 100A BRANCO	R$ 464,50	R$ 464,50
01	PÇ	WEG DISJUNTOR DIN 2X 32A C 3KA MDW-C32-2	R$ 57,50	R$ 57,50
10	MT	CABO FLEX HEPR 90 GRAUS 1KV 25,00MM PT	R$ 27,50	R$ 275,00
01	PÇ	RELE FOTOELET NF BIV. 1000W MARGIRIUS	R$ 33,10	R$ 33,10
			VALOR FINAL TOTAL	R$ 12.869,60

Paulo C. Ribeiro

JB MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ 01.965.594/0001-38
46. 3536-5200 - 3536-5785

VENDEDOR: PAULO C.

DOIS VIZINHOS 04/07/2022

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

PAGAMENTO: ENTRADA + 2 X BOLETO 28/42 DIAS.
ENTREGA: 10 A 15 DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PARECER TÉCNICO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL COM EXECUÇÃO DE CICLOVIA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE), ILUMINAÇÃO, LIXEIRAS, PERGOLADOS E BANCOS EM MADEIRA PLÁSTICAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA DO CONVÊNIO 887980/2019-MTUR.

CONTRATO Nº. 147/2021
Licitação Tomada de Preços Nº. 14/2021

VALOR LICITADO:

LOTE: 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	62032	Fornecimento de material e mão-de-obra para execução de 1.784,80m² de pavimentação ASFALTICA CBUQ, para Ciclovia na revitalização do parque municipal de exposições contemplando a instalação de PERGOLADOS, BANCOS, LIXEIRAS E ILUMINAÇÃO No parque municipal de Exposições do Município de São Jorge d Oeste-Pr. conforme Projetos, Planilhas Orçamento e Memorial Descritivo em anexo.	UN	1,00	269.527,19	269.527,19
					TOTAL.....	**269.527,19**

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem através deste, dar PARECER TÉCNICO referente a solicitação de REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO em anexo. Esta feita pela Empresa vencedora da licitação, ***JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA***,– CNPJ **40.306.265/0001-37**
Legislação aplicável:

> *Lei 8.666/1993:*
>
> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ...*
>
> *II - por acordo das partes: ...*
> *d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Jurisprudência aplicável:

O reequilíbrio econômico-financeiro de contrato deve estar lastreado em documentação que comprove, de forma inequívoca, que a alteração dos custos dos insumos do contrato tenha sido de tal ordem que inviabilize sua execução. Além disso, deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.
Acórdão 12460/2016-Segunda Câmara | Relator: VITAL DO RÊGO

Para que possa ser promovido o reequilíbrio econômico-financeiro, de um contrato é necessária a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure álea econômica extraordinária e extracontratual.
Acórdão 167/2015-Segunda Câmara | Relator: RAIMUNDO CARREIRO

Ainda de acordo com a **NORMA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS DE OBRAS DE ENGENHARIA - IBAPE 003.** Temos como segue:

*Esta Norma aplica-se aos Desequilíbrios Econômico-Financeiros (DEF) relativos tanto a contratos administrativos**1** quanto contratos civis**2** de obras de engenharia. Esses desequilíbrios são caracterizados pela desproporção entre as prestações originalmente estabelecidas entre as partes contratantes, decorrente de fatos imprevisíveis, ou com efeitos impossíveis de serem evitados ou impedidos, fatos da outra parte contratante[3], e inclusão de exceções à responsabilidade contratual**4** nas prestações, que tornem inexequível o contrato, nas condições em que ele foi inicialmente pactuado.*

*Nos casos em que se aplicarem a Teoria da Imprevisão**5**, os fatos imprevisíveis referem-se à alteração das circunstâncias de forma extraordinária. Nesses casos, a excessiva onerosidade não pôde ser prevista pelas partes contratantes por não ser viável, incluindo fatores que não sejam previamente diagnosticáveis diante da boa técnica de engenharia, no momento da contratação, sendo, portanto, pertencente ao universo das áleas econômicas extraordinárias**6**, com encargos não contidos no risco empresarial orçado para apresentação da proposta que originou o contrato.*

*No caso de contratos administrativos, inclui o Fato do Príncipe**7**. Os fatos da parte contratante, no caso dos Contratos Administrativos, são conhecidos como **Fatos da Administração8**, quando se caracterizam pela ação ou omissão do contratante que deixa de cumprir uma de suas obrigações contratuais (tais como falta de desapropriações de terrenos, falta de liberações, falta de aprovações, não obtenção de licenças necessárias às obras, atrasos de pagamentos e outras inadimplências).*

Para o contrato em tela, temos como causa a atualização da tabela referência SINAPI, onde que para o objeto contratado o orçamento foi elaborado adotando-se valores referenciados na tabela 04/2021, sendo a mais atualizada para o período. Contudo por se tratar de convênio com o MTUR (Ministério do Turismo), o mesmo não provia de recursos financeiros para o início da referida obra, assim ficando paralisada até 24/06/2022 quando então a Caixa Econômica Federal autorizou iniciar a obra, conforme oficio em anexo, causando assim a provocação da contratada na solicitação de reequilíbrio.

Desta forma o **Fato da Administração**, que segundo a citada NORMA descreve sendo toda ação ou omissão do administrador que, no caso dos contratos administrativos, pode criar situações que excluem a responsabilidade do devedor da obrigação contida no Contrato, e que, embora não permita a interrupção da prestação pela parte contratada, enseja sua rescisão, revisão ou indenização para compensar os prejuízos verificados.

Abaixo segue como demonstrativo do Grau de Impacto Econômico-Financeiro, tabela comparativa de cenários, com estudo do referido contrato.

O primeiro senário demostra o contrato original, o segundo cenário o saldo existente e o terceiro cenário o saldo corrigido.

Tabela 1 - Metodologia comparativa de cenários contratuais (BDI ajustado conforme Acórdão 2622/2013-Plenário)

Resumo dos valores para estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do PREÇO DE VENDA a Po												
Contrato:	Primeiro cenário				Segundo cenário				Terceiro cenário			
	Dos custos originais e do preço de venda proposto				A avaliar (preço que se quer demonstrar desequilibrado)				Preço reequilibrado			
Descrição	%	sobre	Prazo	Valor	%	sobre	Prazo	Valor	%	sobre	Prazo	Valor
Preço de Venda calculado				269.527,19				269.527,19				340.843,23
Custo direto				219.839,39				219.839,39				278.008,20
Adm Central	4,67			10.266,50				10.266,50				12.982,98
Seguro e Garantia	0,74			1.626,81				1.626,81				2.057,26
Risco	0,97			2.132,44				2.132,44				2.696,68
Subtotal 1				233.865,14				233.865,14				295.745,12
Despesas Financeiras	1,21			2.829,77				2.829,77				3.578,52
Subtotal 2				236.694,91				236.694,91				299.323,64
Lucro	8,69			20.568,79				20.568,78				26.011,22
Subtotal 3				257.263,70				257.263,69				325.334,86
Impostos (PIS+COFINS+ISS+CPRB)	4,55			12.263,49				12.263,49				15.508,37
BDI (%)	22,6018620			49.687,80				49.687,80				62.835,03
Desequilíbrio									(C - B)			71.316,04
Grau de impacto econômico-financeiro												347%

Tabela 3 - Grau de impacto econômico-financeiro sobre o contrato analisado

Grau	Tipo de impacto	Intervalo de comparação
DEF-Grau 1	baixo impacto econômico-financeiro	(DEF / B cenário1) ≤ 30 %
DEF-Grau 2	médio impacto econômico-financeiro	30% ≤ (DEF/B cenário1) ≤ 60 %
DEF-Grau 3	alto impacto econômico-financeiro	60 % ≤ (DEF/Bcenário1) ≤ 100 %
DEF-Grau 4	alta gravidade econômico-financeira	(DEF/Bcenário1) ≥ 100%

Após Análise da referida solicitação, e amparado por Leis, Normas Técnicas e Acórdãos do TCU, este Departamento segue com **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** para o pedido.

Segue abaixo tabela do referido contrato ora pactuado, data base abril 2021 e tabela do saldo corrigido com o reequilíbrio, data base julho 2022.

Para a atualização se levou em consideração o BDI e o desconto aplicado pela proponente.

23 11 63

Nível	Nível Cronograma	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Meta											
Nível 2	Nível 2	1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.417,16
Serviço	Serviço	1.1.1.	Composição	01	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22 ADEZIVADA- DIMENSÕES 2,0m1,25M	UNIDADE	1,00			1.417,16	1.417,16
Nível 2	Nível 2	1.2.			EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO						188.978,68
Serviço	Serviço	1.2.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	320,30			107,59	34.461,08
Serviço	Serviço	1.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.609,12			1,91	18.353,42
Serviço	Serviço	1.2.3.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	1.784,80			8,73	15.581,30
Serviço	Serviço	1.2.4.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.784,80			2,49	4.444,15
Serviço	Serviço	1.2.5.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	71,39			1.169,04	83.457,77
Serviço	Serviço	1.2.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.141,75			1,91	4.090,76
Serviço	Serviço	1.2.7.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	14,50			40,69	590,01
Nível 2	Nível 2	1.3.			SINALIZAÇÃO DE VIAS						1.808,39
Serviço	Serviço	1.3.1.	SINAPI	72547	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	89,85			20,12	1.808,39
Nível 2	Nível 2	1.4.			PERGOLADO E LIXEIRAS						30.666,16
Serviço	Serviço	1.4.1.	Cotação	001	PERGOLADOS EM MADEIRA PLASTICA (3,80X2,10X2,50)	1	4,00			5.166,54	20.662,20
Serviço	Serviço	1.4.2.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,44			174,06	250,65
Serviço	Serviço	1.4.3.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,44			634,60	913,82
Serviço	Serviço	1.4.4.	Composição	008	PAVIMENTO PERMEAVEL	M2	15,35			95,37	1.464,58
Serviço	Serviço	1.4.5.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	16,00			40,69	651,04
Serviço	Serviço	1.4.6.	SINAPH	42440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	4,00			1.297,05	5.188,20
Serviço	Serviço	1.4.7.	Cotação	002	BANCOS EM MADEIRA PLASTICA COM ENCOSTO (1,50x60cm)	1	8,00			869,42	6.955,36
Nível 2	Nível 2	1.5.			Terraplenagem						68.267,00
Serviço	Serviço	1.5.1.	Composição	004	ATERRAMENTO	M	336,00			11,00	3.696,00
Serviço	Serviço	1.5.2.	SINAPI	102303	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,25 M3 / 88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	42,00			7,59	318,78
Serviço	Serviço	1.5.3.	SINAPH	34643	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	UN	13,00			16,24	211,12
Serviço	Serviço	1.5.4.	SINAPH	39346	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	336,00			5,89	1.979,68
Serviço	Serviço	1.5.5.	SINAPI	92580	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	672,00			13,66	9.179,52
Serviço	Serviço	1.5.6.	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,40			16,54	1.429,06
Serviço	Serviço	1.5.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	259,20			6,55	1.697,76
Serviço	Serviço	1.5.8.	Composição	003	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = "125" MM COM LUMINARIA,EM LED 137W ALUMINIO OU AÇO INOX	UNIDADE	12,00			3.628,94	43.547,28
Serviço	Serviço	1.5.9.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	5,19			174,06	901,63
Serviço	Serviço	1.5.10.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	54,68			19,42	1.061,89
Serviço	Serviço	1.5.11.	SINAPH	34449	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	54,68			15,66	856,29
Serviço	Serviço	1.5.12.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,18			634,60	3.287,23
Serviço	Serviço	1.5.13.	Composição	006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UNIDADE	1,00			614,77	614,77
Serviço	Serviço	1.5.14.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00			74,79	74,79
Serviço	Serviço	1.5.15.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00			33,91	339,10
Serviço	Serviço	1.5.16.	Composição	007	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 8A/OLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UNIDADE	1,00			46,10	46,10

Nível	Nível Completo	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Meta											
Nível 2	Nível 2	1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.932,25
Serviço	Serviço	1.1.1.	Composição	01	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N°22, ADESIVADA, DIMENSÕES 2,0m x 2,9M	UNIDADE	1,00	1.576,06	BDI 1	1.932,25	1.932,25
Nível 2	Nível 2	1.2.			EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO						211.286,93
Serviço	Serviço	1.2.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2015	M3	330,30	104,96	BDI 1	128,68	41.216,20
Serviço	Serviço	1.2.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.609,12	1,56	BDI 1	1,91	18.363,42
Serviço	Serviço	1.2.3.	SINAPI	96401	(Código não identificado nas referências)	-	1.784,80	8,20	BDI 1	10,05	17.937,24
Serviço	Serviço	1.2.4.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.784,80	2,75	BDI 1	3,37	6.014,78
Serviço	Serviço	1.2.5.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	71,39	1.374,74	BDI 1	1.695,43	120.322,85
Serviço	Serviço	1.2.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.141,76	2,51	BDI 1	3,08	6.596,62
Serviço	Serviço	1.2.7.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	14,50	46,49	BDI 1	60,67	879,72
Nível 2	Nível 2	1.3.			SINALIZAÇÃO DE VIAS						2.622,70
Serviço	Serviço	1.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	-	89,88	23,80	BDI 1	29,18	2.622,70
Nível 2	Nível 2	1.4.			PERGOLADO E LOGEMAR						61.609,45
Serviço	Serviço	1.4.1.	Cotação	001	PERGOLADOS EM MADEIRA PLASTICA (3,00X2,10X2,50)	1	4,00	6.138,00	BDI 1	7.512,93	30.051,72
Serviço	Serviço	1.4.2.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,44	171,48	BDI 1	210,23	302,73
Serviço	Serviço	1.4.3.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,44	630,17	BDI 1	772,59	1.112,53
Serviço	Serviço	1.4.4.	Composição	009	PAVIMENTO PERMEAVEL	M2	15,36	90,09	BDI 1	110,45	1.696,51
Serviço	Serviço	1.4.5.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	16,00	46,49	BDI 1	60,67	970,72
Serviço	Serviço	1.4.6.	SINAPH	43440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, GIROS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	4,00	1.225,03	BDI 1	1.501,89	6.007,56
Serviço	Serviço	1.4.7.	Cotação	002	BANCOS EM MADEIRA PLASTICA COM ENCOSTO (1,50x45cm)	1	8,00	1.110,00	BDI 1	1.360,86	10.886,88
Nível 2	Nível 2	1.5.			Iluminação						79.938,89
Serviço	Serviço	1.5.1.	Composição	004	ATERRAMENTO	M	336,00	12,00	BDI 1	14,71	4.942,56
Serviço	Serviço	1.5.2.	SINAPI	102303	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_03/2021	M3	42,00	8,76	BDI 1	10,74	451,08
Serviço	Serviço	1.5.3.	SINAPH	34643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	UN	13,00	38,79	BDI 1	47,56	618,28
Serviço	Serviço	1.5.4.	SINAPH	39346	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	336,00	4,11	BDI 1	5,04	1.693,44
Serviço	Serviço	1.5.5.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	672,00	10,70	BDI 1	13,12	8.816,64
Serviço	Serviço	1.5.6.	SINAPI	91957	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,40	18,55	BDI 1	22,75	1.965,60
Serviço	Serviço	1.5.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	259,20	5,49	BDI 1	6,73	1.744,42
Serviço	Serviço	1.5.8.	Composição	003	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = "125" MM COM LUMINARIA EM LED 137W ALUMINIO OU ACO INOX	UNIDADE	12,00	3.104,08	BDI 1	3.805,60	45.667,20
Serviço	Serviço	1.5.9.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,18	171,48	BDI 1	210,23	1.088,99
Serviço	Serviço	1.5.10.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	54,56	15,04	BDI 1	18,44	1.006,30
Serviço	Serviço	1.5.11.	SINAPH	34649	AÇO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	54,56	11,13	BDI 1	13,65	746,38
Serviço	Serviço	1.5.12.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,18	630,17	BDI 1	772,59	4.002,02
Serviço	Serviço	1.5.13.	Composição	006	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UNIDADE	1,00	561,25	BDI 1	688,09	688,09
Serviço	Serviço	1.5.14.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	75,52	BDI 1	92,59	92,59
Serviço	Serviço	1.5.15.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10,00	26,92	BDI 1	33,00	330,00
Serviço	Serviço	1.5.16.	Composição	007	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 91VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UNIDADE	1,00	67,97	BDI 1	83,21	83,21

A correção se deu utilizando da tabela SINAPI, com data base 07/2022 aplicado no saldo do contrato.

Valor a ser corrigido **R$ 71.316,04** (setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos)

Sem mais para o momento.

São Jorge D'Oeste, 17 de janeiro de 2023

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

CAIXA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 0738 / 2022 / REGOV/CV

Cascavel, 24 de Junho de 2022

A Sua Excelência a Senhora
Leila Aparecida da Rocha
Prefeita Municipal de São Jorge D'oeste

Assunto: Crédito de Recurso - Autorização de Início de Objeto Automática na Plataforma + Brasil
Ref.: CR 887980/2019/MTUR/CAIXA
Objeto: Revitalização do Parque Municipal
Vigência: 13/12/2022
Conta corrente: 0931.006.00647386-6
Recepção de BM entre os dias 16 e 22 de cada mês

Senhora Prefeita Municipal,

1. Neta data ocorreu o crédito de recurso, a situação de AIO – Autorização de Início do Objeto, está informada na aba Execução Convenente/Instrumentos Contratuais/CHECKLIST, portanto o município esta autorizado a iniciar a obra.

2. A Lei Eleitoral, em seu Art. 73, inciso VI, alínea "a", veda aos agentes públicos, nos 3 (três) meses que antecedem o pleito (período eleitoral), realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exceto no caso das obras iniciadas antes deste período.

3. Desta maneira, para possibilitar o desbloqueio de recursos pela CAIXA – no período de 02/07/2022 a 02/10/2022, estendido até 30/10/2022 no caso de realização de segundo turno – é condição **que sejam cumpridas as etapas abaixo até a data limite de 01/07/2022:**

a) Emissão da Ordem de Serviço pelo Tomador e efetivo início da execução das obras até 01/07/2022;
b) Apresentação da Ordem de Serviço e da declaração do início de obra, conforme arquivo apensado, assinada até o dia 01/07/2022.
c) Apresentar a ART com retificação referente às alterações das Instalações Elétricas, devidamente assinada.

CAIXA

4. De acordo com a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, alterada pela Portaria Interministerial ME/CGU Nº 558/2019, para Contrato de Repasse **nível I e I-A** (Obras e serviços de engenharia com valor de repasse até R$ 1.499.999,99), formalizados com data posterior a 02/01/2019, é vedada a repactuação de metas e etapas.

5. Por oportuno, seguem a(s) providência(s) do Contrato de Repasse a serem atendidas pelo Convenente, após a autorização do início da obra, conforme os prazos abaixo estabelecidos:

Providências	Prazo para solução
RECOMENDA-SE REALIZAR A REVISÃO DO EVENTOGRAMA DA OBRA, COM A CRIAÇÃO DE MAIS EVENTOS E FRENTES DE OBRA, SE FOR O CASO, CONSIDERANDO QUE O ACOMPANHAMENTO DA OBRA SERÁ REALIZADO POR EVENTOS	
Apresentar a ART/RRT do(s) responsável(eis) pela Execução.	Para a 1ª autorização de saque
Apresentar ART/RRT do(s) responsável(eis) pela fiscalização, acompanhada de declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizará(ão) a obra ou serviço de engenharia (modelo CAIXA).	Para a 1ª autorização de saque
Apresentar a declaração do Tomador de que recebeu e aprovou o Projeto Executivo de Acessibilidade e que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade.	Para 1ª autorização de saque
Ofício de Solicitação de Recursos assinado pelo Senhor Prefeito Municipal ou Representante Legal.	Para todas as autorizações de saque
PLE - Planilha de Levantamento de Eventos devidamente atestado pelo Engenheiro fiscal do convenente sob assinatura e carimbo.	Para todas as autorizações de saque
RRE - Relatório Resumo do Empreendimento.	Para todas as autorizações de saque
Alimentar a aba "Acompanhamento de Obra" na Plataforma +Brasil, observados os tutoriais 5 a 7 disponíveis em https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/.	Quando atingir o marco de vistoria (100% de obra executada)
Apresentar documento que comprove o recebimento do objeto do contrato de repasse, por parte do Convenente, conforme legislação aplicada ao processo de licitação e contratação.	Inspeção técnica final
Apresentar Laudo de Conformidade em Acessibilidade, juntamente com sua ART/RRT.	Inspeção técnica final
Instalar a placa de inauguração de obras, a qual deve ser confeccionada conforme o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, e após a aprovação do layout pelo setor responsável da CAIXA, conforme orientações a seguir.	Inspeção técnica final

CAIXA

Observação: os documentos devem ser apresentados via Plataforma+ Brasil – aba plano de trabalho /anexos da execução.

6. A Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU Nº 424/2016, alterada pela Portaria Interministerial ME/CGU Nº 558/2019, prevê o procedimento simplificado para obras com valor de repasse até R$ 749.999,99, sendo assim a inspeção técnica, mediante visita aos locais de intervenção, será realizada quando verificado nos documentos de pedido de inspeção apresentados pelo Convenente, a execução física acumulada de 100%.

6.1 De acordo com a citada Portaria, no caso de quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, o Convenente será comunicado quanto a suspensão da liberação dos recursos, e do **prazo de até 30 dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos,** e no caso de não atendimento será registrada inadimplência na Plataforma + Brasil e iniciado processo de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE).

7. Referente à vistoria de ateste de medição, a atividade de fiscalização realizada pelo Agente Promotor/Executor, não deve ser confundida com a atividade de acompanhamento de obra exercida pelo engenheiro/arquiteto da CAIXA, pois este profissional é responsável, exclusivamente, pela conferência por ocasião da vistoria, da realização das etapas de obras indicadas na **medição fornecida pelo Convenente.**

8. A placa de obra deve ser confeccionada, afixada em local visível e mantida em bom estado de conservação durante todo o período de execução do empreendimento, conforme modelo e orientações vigentes, disponibilizado em https://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx , na seção Downloads, assunto Gestão Urbana - Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras (última versão disponível).

9. No caso de evento de inauguração, a Placa de Inauguração de empreendimento com investimento do Governo Federal, deverá ser confeccionada conforme modelo disponibilizado pela CAIXA que segue os padrões publicados pela SECOM (Secretaria Especial de Comunicação Social, da Presidência da República).

9.1 O modelo será enviado pela REGOV/CV mediante solicitação por e-mail, em momento oportuno à confecção.

9.2 As inaugurações de obras deverão ser comunicadas à CAIXA com **antecedência de no mínimo 30 dias**, em tempo hábil para participação de representantes governamentais.

10. A conta corrente 0931.006.00647386-6, Agência Dois Vizinhos, destina-se, exclusivamente, às movimentações financeiras dos recursos pertinentes, repasse e contrapartida, ao Contrato de Repasse vinculado e quando autorizada pela CAIXA.

CAIXA

11. Os documentos relativos ao Contrato de Repasse devem ser mantidos arquivados em pasta própria e em boa ordem, no próprio local de contabilização, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

12. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

VANESSA ADELE KRUMMENAUER BRIGO
Assistente Pleno
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO
Coordenador de Filial
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Curitiba/PR

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: REEQUILIBRIO FINANCEIRO
INTERESSADA: PREFEITA MUNICIPAL
REQUERENTE: JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA

Trata o presente da análise do pedido de recomposição de preço apresentados pela **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**.

Explica que sagrou-se vencedora do certame nº 14/2021 (tomada de preço), apresentando proposta em 26/08/2021, e firmando contrato (nº 147/2021) em 13/10/2021.

O objeto diz respeito contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para revitalização do parque municipal com execução de ciclovia em CBUQ (concreto betuminoso a quente), iluminação, lixeiras, pergolados e bancos em madeira plásticas para o município de São Jorge D' Oeste-PR. Conforme especificado em projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra do convênio 887980/2019-MTUR.

Alega a requerente que diante do cenário pandêmico houve aumento nos índices inflacionários ultrapassando 25% nos últimos seis meses em todas as categorias que impactou diretamente os produtos e serviços.

Analisando os documentos referente ao contrato, possível constatar que após o oferecimento da proposta em 26/08/2021, o contrato só veio a ser firmado aproximadamente 47 dias após, em 13/10/2021. Atestou-se ainda, a formalização de três aditivos em decorrência da falta de envio dos recursos pelo MTUR (detentora do convênio) à Caixa Econômica Federal, protelando-se o feito até 27/06/2022 quando expediu-se a ordem de serviço, levando o feito a ser prorrogado por mais cinco meses.

Fundamenta o pedido nos artigo 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, no artigo 81, VI da Lei 13.303/2016.

O Sr. Engenheiro, emitiu parecer favorável, atestando que de fato houve atraso na emissão da ordem de serviço ante a falta de recursos do MTUR (Ministério do Turismo), sendo que a tabela elaborada fazia referência ao mês 04/2021. Apresentou a atualização da tabela de custos, tabela essa de natureza oficial chegando ao montante de aumento no importe de R$71.316,04 (setenta e um mil, trezentos e dezesseis, e quatro centavos).

Constatando os fatos junto ao contrato, verifica-se pela veracidade das informações, especialmente porque o atraso na obra, decorreu de culpa de terceiro (MTUR), portanto, a contratada não deu azo ao fato, o qual neste interim levou ao aumento dos itens junto ao mercado, gerando para a administração o dever de cumprir com a previsão contratual, em atenção a *pacta sunt servanda.*

É de se levar em conta ainda, o período pandêmico causado pelo vírus corona – covid-19, que de fato levou ao aumento de valores no mercado especialmente ante a falta de insumos.

Como fundamentação legal, merece a leitura do artigo 65, II, "d" que diz:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> II. Por acordo das partes:
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou,

> ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou **fato do príncipe**, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
>
> § 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados **por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento

Portanto o fato se amolda as requisitos do artigo ora exposto, por tratar-se de situação imprevisível na conceituação de fato do príncipe, ou seja, aquele decorrente de fato externo que traz risco administrativo ao contrato, em decorrência de ato administrativo.

Sendo assim, entendo pela procedência do reequilibrio.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 25 de janeiro de 2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

4º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. 147/2021.

Termo de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato n° 147/2021, parte integrante do Tomada de Preços nº 14/2021, celebrado entre **O MUNIICPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA,** com sede na Rua Jose Stopassoli, 121 - CEP: 85660000 - BAIRRO: DA LUZ, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 40.306.265/0001-37, neste ato representada por seu representante legal, **Michael Cezne de Souza**, portador(a) do CPF: 073.353.609-35, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Tomada de preços n° 14/2021, tem, entre si, ajustado o **4º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N° 147/2021,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL COM EXECUÇÃO DE CICLOVIA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE), ILUMINAÇÃO, LIXEIRAS, PERGOLADOS E BANCOS EM MADEIRA PLÁSTICAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA DO CONVÊNIO 887980/2019- MTUR.**, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de preços nos itens conforme planilha em anexo, no valor de R$ 71.316,04 (setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 269.527,19 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos) para R$ 340.843,23 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste -PR, 26/01/2023

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

MICHAEL CEZNE DE SOUZA:07335360935
Assinado de forma digital por MICHAEL CEZNE DE SOUZA:07335360935
Dados: 2023.01.26 12:50:31 -03'00'

JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA
Michael Cezne de Souza

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 114/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ nº. 24.384.602/0001-58
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 – ITEM 134: LUVA DE PROCEDIMENTO M CX; de R$ 13,50 (um real e cinquenta e oito centavos), para R$ 15,82 (quinze reais e sessenta e dois centavos). LOTE 1 – ITEM 135: LUVA DE PROCEDIMENTO P CX; de R$ 13,50 (um real e cinquenta e oito centavos), para R$ 15,82 (quinze reais e sessenta e dois centavos). LOTE 1 – ITEM 136: LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX; de R$ 13,50 (um real e cinquenta e oito centavos), para R$ 15,82 (quinze reais e sessenta e dois centavos).
Prazo de vigência	27/10/2023
Prazo de execução	27/10/2023
Data assinatura	26/01/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 167/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 18/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI – CNPJ nº. 85.058.034/0001-50
Objeto:	O presente Termo tem por objeto a recomposição de preços nos itens conforme planilha em anexo, no valor de R$ 284.832,86 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Prazo de vigência	15/11/2024
Prazo de execução	15/02/2023
Data assinatura	26/01/2023

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Termo aditivo:	3º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. 178/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 24/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA – CNPJ nº. 17.387.040/0001-30
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de preços nos itens conforme planilha em anexo, no valor de R$ 146.138,57 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo de vigência	05/07/2023
Prazo de execução	05/06/2023
Data assinatura	26/01/2023

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Termo aditivo:	4º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. 147/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 14/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº. 40.306.265/0001-37
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de preços nos itens conforme planilha em anexo, no valor de R$ 71.316,04 (setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos).
Prazo de vigência	12/08/2023
Prazo de execução	12/06/2023
Data assinatura	26/01/2023

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022** – Processo nº 636/2022.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.802.002/0001-02. Item 01 R$ 0,80.
2 – PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 02.816.696/0001-54. Item 02 R$ 1,56, item 04 R$ 7,84, item 09 R$ 4,76, item 15 R$ 2,63.
3 – GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 42.092.374/0001-24. Item 03 R$ 0,67.
4 – FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA CNPJ Nº 04.522.343/0001-77. Item 06 R$ 9,97.
5 – DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 16.970.999/0001-31. Item 08 R$ 7,35, item 19 R$ 1,65.
6 – MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ Nº 07.752.236/0001-23. Item 10 R$ 3,14.
7 – FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 25.034.906/0001-58. Item 11 R$ 0,12.
8 – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. Item 13 R$ 9,60.
9 – DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.566.711/0001-81. Item 16 R$ 1,65.
10 – MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. Item 17 R$ 1,40.
11 – CIRURGICA ONIX LTDA CNPJ Nº 20.419.709/0001-33. Item 18 R$ 0,55.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 113.631,50 (Cento e treze mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Janeiro de 2022.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022** – Processo nº 646/2022.

OBJETO: Contratação da empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada para eventos diversos, com finalidade de atender eventuais necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM
1 – VIGIBRAZIL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ Nº. 36.037.055/0001-13. Grupo/Item R$ 71.810,00;
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 71.810,00 (setenta e um mil, oitocentos e dez mil reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Janeiro de 2022.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022 – Processo nº 640/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e calendários com datas de eventos do Município, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
1 - GRAFICA ALTERNATIVA LTDA CNPJ Nº 11.387.352/0001-68. Item 01 R$ 594,30, Item 02 R$ 970,00, Item 03 R$ 219,80.
2 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ Nº 04.261.548/0001-46. Item 4 R$ 3.290,00, item 05 R$ 600,00, item 08 R$ 390,00, item 09 R$ 1.000,00, item 14 R$ 780,00, item 15 R$ 5.000,00, item 19 R$ 2.150,00.
3 - M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ Nº 24.377.532/0001-00. Item 06 R$ 139,00, item 17 R$ 10.350,00.
4 - ADEMAR LOPES CNPJ Nº 33.631.589/0001-85. Item 11 R$ 11.980,00, item 16 R$ 8.225,00.
5 - GRAFICA CHOPIM LTDA CNPJ Nº 77.027.241/0001-59. Item 07 R$ 2.794,00.
6 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA CNPJ Nº 11.383.230/0001-01. Item 10 R$ 883,50.
7 - F MARTINS COELHO CNPJ Nº 32.727.478/0001-04. Item 12 R$ 1.455,00.
8 - HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME CNPJ Nº 30.052.312/0001-00. Item 18 R$ 500,00.
9 - JULIANA CORREA PAZ CNPJ Nº 46.447.352/0001-90. Item 20 R$ 3.000,00, Item 21 R$ 22.00,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 76.320,60 (Setenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 23 de Janeiro de 2022.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022** – Processo nº 642/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e serviços especializados para manutenção de câmeras de imunobiológico, conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO/ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO/ITENS.
1 – REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS CNPJ Nº 27.074.498/0001-93. Grupo/itens 01 R$ 112.894,60.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 112.894,60 (Cento e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Janeiro de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022** – Processo nº 644/2022.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de tubos de concreto para manutenção de ruas, avenidas, estradas rurais e logradouros públicos para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste – Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
1 – SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº. 01.973.332/0001-15. Item 01 R$ 37,50, item 02 R$ 53,50, item 4 R$ 285,00;
2 – MILLENIUM CONCRETMIX LTDA CNPJ Nº. 45.054.551/0001-76. Item 03 R$ 88,00, item 05 R$ 720,00;
3 – TUBOCERTO DERIVADOS DE CIMENTO LTDA CNPJ Nº. 46.347.567/0001-30. Item 06 R$ 1.600,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 215.700,00 (duzentos e quinze mil e setecentos reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Janeiro de 2023.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023
(Vinculado a Inexigibilidade nº 001/2023)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada de formação de curso de capacitação plena – Método das Boquinhas para os professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Renascença no ano de 2023.
VALOR: R$ 20.564,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 26 de janeiro de 2023
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 133/2022 – PMR. Objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GAS GLP, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, em favor da seguinte empresa:
INVIOLÁVEL RENASCENÇA LTDA, no valor total de R$ 33.257,97 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).
Renascença, 26 de janeiro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Torna-se público o resultado da Relação em epígrafe, cuja classificação deve ao seguinte teor:
- MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Lote	Quade Estimada	Discriminação dos serviços	Local da Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr Plantão Méd. R$	Vlr Total Máximo R$
01	59	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,41	22.618,50
02	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,41	23.082,51
03	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,41	23.082,51
04	48	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,41	21.715,68
05	59	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,41	22.618,50
06	52	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado (das 08:00 as 20:00 horas)	1.357,76	36.145,52
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.357,76	37.696,28
08	13	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado Ponto Facultativo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.583,76	17.581,08
09	04	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado Diferenciado* (das 08:00 as 20:00 horas)	1.460,12	5.840,48

Declaramos credenciada a empresa acima citada por estar em total acordo com o Edital.
Renascença, 26 de janeiro de 2023.
THALIA ZAPELLO DA SILVA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Presencial nº 137/2022 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços de arbitragem (mediar/dirigir/arbitrar) em competições organizadas e/ou apoiadas pelo Departamento de Esportes. A empresa habilitada é:
A empresa CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.997.796/0001-13, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 perfazendo o valor total de R$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).
Marmeleiro, 26 de janeiro de 2023.
Paulor Jair Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 02/2023 PROCESSO 07/2023
republicação

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de março de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇO para Contratação de empresa para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Salto do Lontra - Pr. Critério de julgamento: Global por Lote, do tipo Técnica e Preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 26 de janeiro de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 26 de janeiro de 2023.
Sandra Ribeiro
Prefeita Municipal em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 PROCESSO 11/2023
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento fracionado de madeiras em entendimento e a secretaria de administração planejamento e finanças do Município de Salto do Lontra/PR. Critério de Julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 26 de janeiro de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 26 de janeiro de 2023.
SANDRA RIBEIRO
Prefeita Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022 – Processo nº 642/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e serviços especializados para manutenção de câmeras de imunobiológico, conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste–Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR GRUPO/ ITENS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO/ITENS.
1 – REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS CNPJ Nº 27.074.498/0001-93. Grupo/itens 01 R$ 112.894,60.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 112.894,60 (Cento e doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 26 de Janeiro de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod406146

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 114/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ nº. 24.384.602/0001-58
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 – ITEM 134: LUVA DE PROCEDIMENTO M–CX: de R$ 13,50 (um real e cinquenta e oito centavos), para R$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos). LOTE 1 – ITEM 135: LUVA DE PROCEDIMENTO P–CX: de R$ 13,50 (um real e cinquenta e oito centavos), para R$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos). LOTE 1 – ITEM 136: LUVA DE PROCEDIMENTO PP–CX: de R$ 13,50 (um real e cinquenta e oito centavos), para R$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos).
Prazo de vigência	27/10/2023
Prazo de execução	27/10/2023
Data assinatura	26/01/2023

Cod406084

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Termo aditivo:	3º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. 178/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 24/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA – CNPJ nº. 17.387.040/0001-30
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de preços nos itens conforme planilha em anexo, no valor de R$ 146.138,57 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo de vigência	05/07/2023
Prazo de execução	05/06/2023
Data assinatura	26/01/2023

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Termo aditivo:	4º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº. 147/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 14/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	JUMBO PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ nº. 40.306.265/0001-37
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro de preços nos itens conforme planilha em anexo, no valor de R$ 71.316,04 (setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos).
Prazo de vigência	12/08/2023
Prazo de execução	12/06/2023
Data assinatura	26/01/2023

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 167/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 18/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI – CNPJ nº. 85.056.034/0001-50
Objeto:	O presente Termo tem por objeto a recomposição de preços nos itens conforme planilha em anexo, no valor de R$ 284.832,86 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Prazo de vigência	15/11/2024
Prazo de execução	15/02/2023
Data assinatura	26/01/2023

Cod406106